がいさい マッキャンシ

ESTADO DE RONDÔNIA PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS EM: <u>104 124</u> SESSÃO ORDINÁRIA 1 MOSULVA

<u>PARECER</u> COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº 213/2024 MENSAGEM DE LEI Nº 040/2024

De autoria do Poder Legislativo Municipal, o projeto em epígrafe "Declaração de Utilidade Pública a Associação dos Pequenos do Projeto Rio Alto - ASPRORIO"

I - RELATÓRIO

O Poder Legislativo Municipal propõe declarar como Utilidade Pública a Associação dos Pequenos do Projeto Rio Alto – ASPRORIO.

II – ANÁLISE

Nos termos regimentais, a presente proposição esteve em análise junto a Comissão Constituição e Justiça, não recebendo emenda ou substitutivo.

No qual verificou-se que a matéria encontra-se apta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal.

III - VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, o **Projeto de Lei Nº 213/2024**, reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, deve ser acolhido. Por isso, voto pela sua **aprovação**.

IV - RESULTADO DA VOTAÇÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça em Reunião realizada no dia 1º de abril de 2024, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei Nº 213/2024.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores,

Daniel Felix da Silva

Vereador Presidente

Adriano de Almeida Lima

Vereador Relato

Renato Leitão dos Santos

Vereador Membro